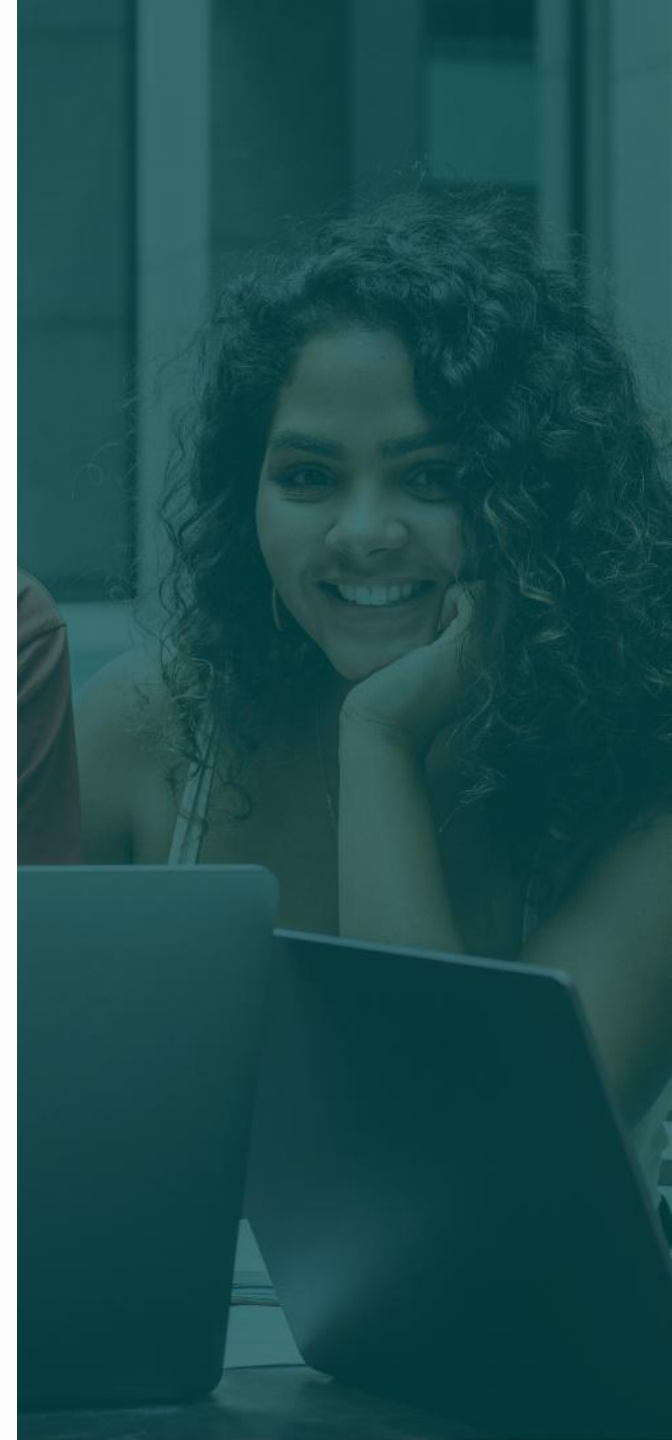




Curso de certificação em (RPPS)

Professor Alan Nunes

digital.jornadaeduc.com.br



Pró-Gestão RPPS

INTRODUÇÃO

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

INTRODUÇÃO

Com fundamento na atribuição de exercer a orientação, a supervisão e o acompanhamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o Ministério da Previdência Social – atualmente Secretaria de Previdência (SPREV) do Ministério da Fazenda (MF), por força da Lei nº 13.341/2016 – editou a Portaria MPS nº 185/2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró Gestão RPPS.

O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Pró-Gestão RPPS

O QUE É A CERTIFICAÇÃO

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

O QUE É A CERTIFICAÇÃO?

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros.

É a avaliação, por entidade externa, credenciada pela Secretaria de Previdência (SPREV), do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência.

Pró-Gestão RPPS

CONCEITOS E DEFINIÇÕES BÁSICAS

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

CONCEITOS E DEFINIÇÕES BÁSICAS

1. Processo;
2. Atividade;
3. Mapeamento e Modelagem de Processos;
4. Manualização, Padronização ou Normalização;
5. Planejamento;
6. Sistema de Qualidade;

Pró-Gestão RPPS

OBJETIVOS

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

OBJETIVOS

Conforme destacado no art. 2º da Portaria MPS nº 185/2015, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

A aplicação das ações constantes nas três dimensões do Pró-Gestão RPPS contribuirá para a profissionalização na gestão dos RPPS, a qualificação de seus gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho. Tais medidas permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária.

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

OBJETIVOS COMPLEMENTARES

- a) Incentivo para os segurados conhecerem e acompanharem a gestão do RPPS;
- b) Definição de padrões efetivos de governança, com documentos e processos preestabelecidos e institucionalizados;
- c) Definição de critérios relativos às competências e habilidades requeridas dos gestores e membros dos conselhos;
- d) Definição de padrões de controle e de qualidade aplicados à gestão previdenciária

Pró-Gestão RPPS

VANTAGENS DA CERTIFICAÇÃO

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

VANTAGENS QUE A CERTIFICAÇÃO PROPORCIONA

- A) Melhoria na organização das atividades e processos.
- B) Aumento da motivação por parte dos colaboradores.
- C) Incremento da produtividade.
- D) Redução de custos e do retrabalho.
- E) Transparência e facilidade de acesso à informação.
- F) Perpetuação das boas práticas pela padronização.
- G) Reconhecimento no mercado onde atua.

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

VANTAGENS QUE A CERTIFICAÇÃO PROPORCIONA

- H) Possibilidade de ser considerado RPPS Investidor Qualificado ou RPPS Investidor Profissional (Possibilita maiores rentabilidades)
- I) Elevação dos limites de aplicação em renda fixa e renda variável e investimentos estruturados;
- J) Adesão facultativa ao percentual de 20% sobre a taxa de administração para custeio das despesas administrativas, obtenção e manutenção da certificação.

Pró-Gestão RPPS

COMO OBTER A CERTIFICAÇÃO?

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

(Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017)

VERSÃO 3.6 Aprovada nas Reuniões da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, realizada no dia 03/02/2025 e autorizada sua divulgação pela Portaria SRPC nº 446, publicada no DOU do dia 21/02/2025, com vigência a partir de sua publicação.

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

COMO OBTER A CERTIFICAÇÃO?

- Leitura do manual do Pró-Gestão na versão mais recente.
- Definir o nível de aderência;
- Realizar o diagnóstico da gestão atual;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão à Comissão do Pró-Gestão (CADPREV)
- Elaborar o plano de trabalho;
- Escolha da entidade certificadora;
- Obtenção do certificado;

Pró-Gestão RPPS

ADESÃO AO PROGRAMA

digital.jornadaeduc.com.br

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

ADESÃO AO PRÓGRAMA

De acordo com o art. 3º da Portaria MPS nº 185/2015, a adesão ao Pró-Gestão RPPS será **FACULTATIVA** e formalizada pelos representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS.

Pró-Gestão RPPS

**PRAZO DA OBTENÇÃO DA
CERTIFICAÇÃO**

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

PRAZO DA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Após o preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão, o RPPS tem o prazo de 2 (dois) anos para obter a certificação pretendida de acordo ao nível de aderência escolhido.

Pró-Gestão RPPS

TEMPORALIDADE DA
CERTIFICAÇÃO

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

TEMPORALIDADE

Ao ser constatado que o RPPS demonstrou conformidade ao nível de aderência pretendido, o RPPS certificado terá validade de 3 (três) anos em posse da certificação.

Pró-Gestão RPPS

DIMENSÃO DO PRÓ-GESTÃO

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

DIMENSÃO DO PRÓ-GESTÃO

A certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, está dividida em 3 (três) dimensões:

- 1. CONTROLE INTERNO (6 Ações)**
- 2. GOVERNANÇA CORPORATIVA (16 AÇÕES)**
- 3. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (2 AÇÕES)**

Pró-Gestão RPPS

NÍVEIS DA CERTIFICAÇÃO

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

NÍVEIS DA CERTIFICAÇÃO

A certificação do Pró-Gestão RPPS é dividido 4 níveis de aderência que representa os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo. Importante destacar que os níveis mais elevados da certificação (III e IV) possuem graus de exigência que muitas vezes demandam uma estrutura organizacional mais robusta da unidade gestora do RPPS, com maior número de servidores e maior custo de manutenção, dessa forma sendo mais acessíveis aos RPPS de médio e grande porte.

Por essa razão, o fato de um pequeno RPPS ser certificado no Nível I ou II não significa que ele tenha um baixo grau de governança, mas sim que demonstrou ter alcançado um nível de governança adequado ao seu porte e estrutura organizacional.

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

NÍVEIS DA CERTIFICAÇÃO

Com o objetivo de incentivar novas adesões e certificações no Programa, bem como a renovação da certificação anterior, até o exercício de 2024, a certificação poderá ser obtida se atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

- a) Nível I – 17 Ações (70%);
- b) Nível II – 19 Ações (79%);
- c) Nível III – 21 Ações (87%);
- d) Nível IV – 24 Ações (100%);

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

NÍVEIS DA CERTIFICAÇÃO

Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações de cada dimensão

1. – CONTROLE INTERNO (50%) = 3 Ações
2. – GOVERNANÇA CORPORATIVA (50%) = 8 Ações
3. – EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (50%) = 1 Ação

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

NÍVEIS DA CERTIFICAÇÃO

Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais:

1. – CONTROLE INTERNO:

- 1.4 – Estrutura de controle interno;
- 1.6 – Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas.

2. – GOVERNANÇA CORPORATIVA:

- 2.2 – Planejamento;
- 2.8 – Transparência;

3. – EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

- 3.2 – Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade.

Pró-Gestão RPPS

REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

A existência de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP vigente para o ente federativo **NÃO** é requisito prévio para obtenção da certificação institucional no Pró-Gestão RPPS.

Essa mudança decorreu de reavaliação pela Secretaria de Previdência, atual Secretaria de Regime Próprio e Complementar, a partir de contribuições recebidas, que conduziu a nova compreensão da relação mais adequada a se estabelecer entre a certificação institucional e o CRP, no sentido de que a ausência desse não deve constituir impedimento à obtenção daquela, mas de que a certificação institucional, ao proporcionar a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, contribuirá para a obtenção e manutenção do CRP.

Pró-Gestão RPPS

MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA
CERTIFICAÇÃO

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Durante o prazo de validade de 3 (três) anos da certificação institucional, caberá ao próprio RPPS realizar o monitoramento permanente de seus processos e atividades, buscando garantir que estes continuem cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos em cada uma das ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, para a manutenção e evolução das boas práticas de gestão alcançadas.

No entanto, caso o RPPS queira certificar-se no Nível III ou IV, será obrigatória a realização de auditoria de supervisão. Essa auditoria deverá ser realizada, com tempo mínimo presencial de 2 (dois) dias, nos 2 (dois) anos seguintes à obtenção da certificação ou sua renovação. Neste sentido, torna-se obrigatória que a supervisão a ser realizada pela entidade certificadora esteja prevista no Termo de Referência quando da contratação.

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

ATUAÇÃO DAS ENTIDADES CERTIFICADORAS

Embora a instituição e disciplina do Pró-Gestão RPPS sejam de responsabilidade da Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência, **NÃO** competirá a ela conceder diretamente a certificação, mas sim às entidades que forem por ela credenciadas para atuarem como certificadoras, após o devido processo de habilitação, conforme art. 5º e art. 6º, I, “b” e II da Portaria MPS nº 185/2015.

A entidade certificadora poderá orientar o RPPS na adequação de seus processos de trabalho para o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS.

As entidades certificadoras deverão informar imediatamente à SPREV, por meio do Sistema CADPREV, as informações requeridas sobre as auditorias programadas, no mínimo, para os próximos 3 (três) meses, visando o acompanhamento pela Comissão do Pró-Gestão RPPS, e aquelas referentes às auditorias de certificação realizadas e aos certificados emitidos.

Obrigatoriamente, todos os documentos e demais evidências de atendimento das ações utilizados na auditoria de certificação para qualquer nível de aderência almejado devem ser preservados em meio digital pela Certificadora por um período mínimo de 3 (três) anos.

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES CERTIFICADORAS

A Secretaria de Previdência, por meio da Portaria SPREV nº 3/2018, de 31 de janeiro de 2018, constituiu a Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS e definiu suas atribuições e requisitos básicos de funcionamento, detalhados por meio de Regimento Interno, aprovado pela Comissão e divulgado no endereço eletrônico da Previdência Social na rede mundial de computadores - Internet.

O credenciamento pela Secretaria de Previdência apenas demonstra que a entidade está aderente aos requisitos estabelecidos e apta a oferecer a auditoria de conformidade para fins de certificação institucional no Pró-Gestão RPPS. O processo de escolha e contratação de entidade certificadora, dentre as credenciadas, e o pagamento pelos serviços prestados são de responsabilidade do ente federativo ou do RPPS.

Pró-Gestão RPPS

DIMENSÃO DO CONTROLE INTERNO

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

DIMENSÃO CONTROLE INTERNO

CONTROLES INTERNOS - Podem ser entendidos como o conjunto de políticas e procedimentos de uma organização para aumentar a probabilidade de que os seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de evidenciação sejam atingidos.

Os controles internos devem proporcionar à organização que:

- a) Os riscos que afetam suas atividades sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis.
- b) Suas demonstrações contábeis e financeiras reflitam adequadamente suas operações.
- c) Seus procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia.

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

DIMENSÃO CONTROLE INTERNO

A seguir são descritas as ações e os procedimentos relativos aos **CONTROLES INTERNO:**

- 1.1 – Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS;
- 1.2 – Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS;
- 1.3 – Certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos;
- 1.4 – Estrutura de controle interno;
- 1.5 – Política de segurança da informação;
- 1.6 – Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas.

Pró-Gestão RPPS

**DIMENSÃO DA GOVERNANÇA
CORPORATIVA**

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

DIMENSÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores. A governança corporativa liga-se a alguns princípios fundamentais, que em relação aos RPPS podem ser assim referidos:

- a) **Transparência:** A transparência proporciona confiança, tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros.
- b) **Equidade:** Tratamento justo e isonômico entre os segurados interessados
- c) **Prestação de contas:** A organização deve criar mecanismos para que os membros dos órgãos administrativos ou representativos tenham como rotina prestar contas dos atos administrativos a seus controladores ou representados.
- d) **Responsabilidade corporativa:** Zelar para que os recursos dos RPPS não sejam alocados a outros fins que não aqueles definidos em lei.

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

DIMENSÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

A seguir são descritas as ações e os procedimentos relativos à Governança Corporativa.

- 2.1 – Relatório de governança corporativa;
- 2.2 – Planejamento;
- 2.3 – Relatório de gestão atuarial;
- 2.4 – Código de ética;
- 2.5 – Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por incapacidade;
- 2.6 – Política de Investimentos;
- 2.7 – Comitê de Investimentos;
- 2.8 – Transparência;
- 2.9 – Definição de limites de alçadas;
- 2.10 – Segregação das Atividades;
- 2.11 – Ouvidoria;
- 2.12 – Diretoria Executiva;
- 2.13 – Conselho Fiscal
- 2.14 – Conselho Deliberativo;
- 2.15 – Mandato, Representação e Recondução;
- 2.16 – Gestão de Pessoas.

Pró-Gestão RPPS

**DIMENSÃO DA EDUCAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA**

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

DIMENSÃO DA EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

DIMENSÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

A seguir são descritas as ações e os procedimentos relativos à **EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

3.1 – Plano de Ação de Capacitação;

3.2 – Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade.

Pró-Gestão RPPS

**REQUISITOS DOS DIRIGENTES E
MEMBROS DOS CONSELHOS (Portaria nº
1.467/2022)**

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

Portaria nº 1.467/2022 (Cap. V, Seção I)

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998;

I - não ter sofrido condenação criminal;

II - possuir certificação;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação acadêmica em nível superior.

§ 1º Os requisitos de que tratam os incisos I e II do caput aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS.

§ 2º Os requisitos de que tratam os incisos I a IV do caput aplicam-se ao responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS.

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

Portaria nº 1.467/2022 (Cap. V, Seção I)

§ 3º É de responsabilidade do ente federativo e da unidade gestora do RPPS a verificação dos requisitos de que trata este artigo e o encaminhamento das correspondentes informações à SPREV, na forma estabelecida no art. 241

§ 4º A autoridade do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS competente para apreciar o atendimento aos requisitos previstos neste artigo deverá verificar a veracidade das informações e autenticidade dos documentos a ela apresentados e adotar as providências relativas à nomeação e permanência dos profissionais nas respectivas funções.

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

Portaria nº 1.467/2022 (Cap. V, Seção I)

Art. 77. A comprovação do requisito de que trata o inciso I do caput do art. 76 será exigida a cada 2 (dois) anos,

Art. 78. A comprovação do requisito de que trata o inciso II do caput do art. 76 deverá ser efetuada com a apresentação de certificação emitida por meio de processo realizado por entidade certificadora;

Art. 79. As certificações e programas de qualificação continuada poderão ser graduados em níveis básico, intermediário e avançado, exigidos de forma proporcional ao porte, ao volume de recursos;

Art. 80. A comprovação do requisito de que trata o inciso III do caput do art. 76 deverá ser efetuada mediante a apresentação de documentos que comprovem a experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

Pró-Gestão RPPS

ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

Portaria nº 1.467/2022 (Capítulo XII)

Art. 238. O Índice de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social - ISP-RPPS será aferido anualmente segundo conceitos, critérios de composição, metodologia de cálculo e periodicidade estabelecidos pela SPREV.

(Página 91 da Portaria)

Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS

RESUMO DO CONTEÚDO

A certificação do Pró-Gestão RPPS é:

1. Facultativa;
2. O prazo após assinar o termo é dois anos para obter a certificação;
3. Não exige que a CRP válida;
4. Possui três dimensões (Controles Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária);
5. Possui ao todo 24 Ações;
6. Tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária;
7. Tem validade de três anos e precisa ser renovada para continuar com a certificação;
8. Possui quatro níveis de aderência;
9. É certificada por uma entidade credenciada na SPREV

Certificação do Pró-Gestão RPPS

Exercícios de Fixação:

Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS

Exercícios de Fixação;

1. É correto afirmar a respeito do Pró-Gestão RPPS:

- I. Tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.
- II. É um programa de adesão obrigatória.

- (A) I- Incorreta, II- Incorreta
- (B) I- correta, II- correta
- (C) I- Incorreta, II – correta
- (D) I- correta, II - Incorreta

Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS

Exercícios de Fixação;

2. Em relação aos RPPS, a dimensão da Governança Corporativa envolve:

- (A) Equidade, prestação de contas (accountability) e transparência.
- (B) Prestação de contas (accountability), transparência, responsabilidade e resultado.
- (C) Transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade.
- (D) Equidade, transparência, responsabilidade e sinceridade

Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS

Exercícios de Fixação;

3. As 3 dimensões do programa Pró-Gestão RPPS são:

- (A) Controles internos, governança corporativa e educação previdenciária.
- (B) Governança corporativa, educação previdenciária e gerenciamento de risco operacional
- (C) Educação previdenciária, prevenção à lavagem de dinheiro e gerenciamento de risco de crédito.
- (D) Controles Internos, gerenciamento de risco de mercado e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS

Exercícios de Fixação;

4. Em relação ao programa Pró-Gestão RPPS é correto afirmar:

- (A) Todo RPPS adere automaticamente ao programa, sem necessidade de comunicação oficial.
- (B) A adesão é facultativa, e deverá ser formalizada por meio da assinatura de um termo.
- (C) A adesão é obrigatória para todos os RPPS no país, e deverá ser formalizada mediante assinatura de um termo.
- (D) A assinatura do termo de adesão atesta que o RPPS já está em conformidade com as 3 dimensões da certificação

Encerramento Pró-Gestão RPPS

Professor Alan Nunes

